



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB
GABINETE DO REITOR

ATOS DO REITOR

JANEIRO A JUNHO 2011

A.R. UNILAB, REDENÇÃO

Nº001

30 DE JUNHO DE 2012

PORTRARIA Nº. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação, seguindo as determinações do Decreto nº 4915, de 12 de dezembro de 2003, e de acordo com a Portaria SEX/MEC nº 922, de 11.12.2007 – DOU nº 258, seção 2, p. 7e 8 de 12.12.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVANA TORRES REIS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1793123, CPF nº 02897949350, como representante da UNILAB, para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que foi deliberado na reunião do conselho Superior *pro tempore* da Unilab, do dia 18 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar os servidores Adênia Maria Augusto Guimarães, Albanise Barbosa Marinho e Rodrigo Brito de Azevedo, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para estudar a viabilidade de aquisição de um terreno situado na cidade de Redenção, a 16Km de Centro, visando à instalação da futura Fazenda Experimental desta Universidade.

A referida comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de

20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,
Considerando o que consta no processo nº 23067 - P 255/11-01.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão de Seleção da Unilab, que terá como objetivo proceder com o planejamento e acompanhamento dos processos seletivos contidos nos Editais 01 e 02 de 2010, para o ingresso de alunos nos cursos de graduação desta Universidade.

Art. 2º Integração a Comissão de Seleção da Unilab os seguintes membros:

1. Coordenadores dos Cursos de Graduação:

Francisco José da Costa.
Albanise Barbosa Marinho.
George Leite Mamede.
Andréa Gomes Linard.
Jacqueline Cunha da Serra Freire.

2. Coordenador de Ensino de Graduação:

Afrâncio de Araújo Coelho.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Sem Efeito, Portaria Nº 22 de 27 de janeiro de 2011.

PORTRARIA Nº. 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Sem Efeito, Portaria Nº 22 de 27 de janeiro de 2011.

PORTRARIA Nº. 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Sem Efeito, Portaria Nº 22 de 27 de janeiro de 2011.

PORTRARIA Nº. 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Sem Efeito, Portaria Nº 22 de 27 de janeiro de 2011.

PORTRARIA Nº. 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Sem Efeito, Portaria Nº 22 de 27 de janeiro de 2011.

PORTRARIA N°. 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, considerando o que consta no processo nº 23067-P25789/10-04,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Vice-Reitora *pro tempore*, MARIA ELIAS SOARES, no período de 12 a 23 de fevereiro de 2011 (trânsito incluído), a fim de participar de missão institucional oficial da Unilab a órgãos de Educação Superior dos países parceiros em Maputo (Moçambique), Luanda e Huambo (Angola), com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, VERONICA CUNHA GUIMARAES DE MIRANDA matrícula SIAPE nº 0293433, CPF nº 22058273320, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-4, desta Universidade.

Art. 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, VERONICA MARIA DE AMORIM FERNANDES matrícula SIAPE nº 1166670, CPF nº 22855378320, para exercer a Função de Assistente de Gabinete do Reitor, código FG-1, desta Universidade.

1.º Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LADISLAV TRUPL, matrícula SIAPE nº 0292417, CPF nº 21308861320, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Tecnologia da Informação, código CD-4, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, considerando o que consta no processo nº 23067-P25787/10-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 08, de 07.01.2011, publicada no DOU de 12.01.2011, que trata do afastamento do Reitor, no período de 12 a 23 de fevereiro 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IVANA TORRES REIS, matrícula SIAPE nº 1793123, CPF nº 02897949350, do Cargo de Direção de Coordenador de Logística, código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, para a qual havia sido designada pela portaria nº 15/GR/2010.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA REGINA RATTS FRAZÃO, matrícula SIAPE nº 0293630, CPF nº 117.784.903-87, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Recursos Orçamentários, código CD-4, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando em consequência exonerada do Cargo de Direção de Coordenador de Recursos Orçamentários e Financeiros, código CD-4 da mesma Unidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HORACIO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0292407, CPF nº 16175450310, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Logística, código CD-4, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIA LEDA RODRIGUES LIMA, matrícula SIAPE nº 0294083, CPF nº 23215607387, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Recursos Financeiros, código CD-4, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**CANCELADA****PORTRARIA N°. 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria N°. 03, de 07 de janeiro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Integrarão a Comissão de Seleção da Unilab, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Maria Elias Soares;
2. Afrânio de Araújo Coelho;
3. Albanise Barbosa Marinho;

4. Andréa Gomes Linard;
5. Francisco José da Costa;
6. Jacqueline Cunha da Serra Freire;
7. Maria do Socorro Maia Silva;
8. Emília Soares Chaves;
9. Lourenço Ocuni Cá;
10. Maria Aparecida da Silva.”

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor da Resolução Consup nº 001/2010, de 19 de outubro de 2010, e da Resolução Consup nº 004/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para coordenar o processo de elaboração do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. A Comissão será composta por:

- Paulo Speller – Reitor (UNILAB)
- Maria Elias Soares – Vice Reitora (UNILAB)
- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo – Docente (UNILAB)
- Antônio Aritomar Barros – Técnico-administrativo (Secretaria de Órgãos Deliberativos Superiores / UFC)

- Adenia Maria Augusto Guimarães – Pró-Reitora de Administração e Planejamento (UNILAB)

- Heloiza Henê Marinho da Silva – Consultora externa

Art. 3º - A Comissão será assessorada por:

- Francisco José da Costa – Docente (UNILAB)
- Maria Aparecida da Silva – Docente (UNILAB)

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá prazo até o final do mês de janeiro de 2011 para encaminhamento da proposta de Estatuto aos Conselheiros(as) do Conselho Superior *pro tempore*.

Art. 5º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento, SIAPE nº 2123991, CPF: 20970552300 para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora 158565.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, considerando o que consta nos processos nº 23067-P25729/10-74,23067-P25735/10-77,23067-P25731/10-16, 23067-P25724/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, as portarias nº 04, 05, 06, 07 de 07.01.2011, publicada no DOU, seção 2, p 20 de 12.01.2011, que trata dos afastamentos dos docentes Afrânio de Araújo Coelho, Albanise Barbosa Marinho, Andréa Gomes Linard e Maria Aparecida da Silva, no período de 12 a 23 de fevereiro 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

CANCELADA

PORTRARIA Nº. 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO

INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, e considerando o teor do processo nº 23067-P1188/1142,

RESOLVE:

Art.- 1º Constituir Comissão para elaborar a Proposta de Implatação e criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias na modalidade de Mestrado Interinstitucional - Minter.

Art.- 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Francisco Nildo da Silva
- Maria de Fátima Barbosa Coelho; e
- George Leite Mamede.

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaboração e implantação do Programa.

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P24712/10-36

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Plínio Nogueira Maciel Filho, matrícula SIAPE nº 1830131, CPF nº 62328093353, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 09 de dezembro de 2010.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA TORRES REIS, matrícula SIAPE 1793123, para exercer a função de pregoeira durante o exercício de 2011, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011, com validade de 1 (um) ano. Unidade Gestora 158565.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMÍLIA SOARES CHAVES, matrícula SIAPE N° 2452417, CPF nº 847.937.243-53, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da área de Saúde Coletiva, código CD-4, acumulando o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem – Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRÉA GOMES LINARD, matrícula SIAPE 1695865, CPF nº 424.193.013-15, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Ensino de Graduação, código CD-4, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando, em consequência, dispensada da função de Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem -

Bacharelado, código FG-1, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AFRÂNIO DE ARAÚJO COELHO, matrícula SIAPE nº 1286980, CPF nº 266.741.493-49, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Formação Docente, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando, em consequência, exonerado do Cargo de Direção de Coordenador de Ensino de Graduação, código CD-4, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando o teor do processo nº 23067-P1701/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JACQUES THERRIEN, matrícula SIAPE nº 7292136, CPF nº 08470405004 do Cargo de Direção de Pró-Reitor, código CD-3, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1153175, CPF nº 263.269.652-68, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor, código CD-3, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando, em consequência, dispensada da função de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, código FG-1, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LOURENÇO OCUNI CÁ, CPF nº 188.216.868-25, SIAPE 1826535, para exercer o Cargo de Direção de Assessor da Reitoria, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AFRÂNIO DE ARAÚJO COELHO, matrícula SIAPE nº 1286980, CPF nº 266.741.493-49, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais e Matemática - Licenciatura, respondendo cumulativamente pela Coordenação da Área de Formação Docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEORGE LEITE MAMEDE, matrícula SIAPE nº 01669399, CPF nº 688.411.083-04, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, respondendo cumulativamente pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Energia – Bacharelado – desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 14, de 18 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “para exercer a função de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, código FG-1”; leia-se “para exercer o cargo de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, código CD-4”.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P707/11-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 17.06.2010, pelo Edital 91/2010, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1087/2009, publicada no Diário Oficial da União de 23.11.2009, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Fernanda Linard de Paula, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, código 862441.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro de Estado da Educação, Considerando o que consta no processo nº 23067-P708/11 - 45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 17.06.2010, pelo Edital 91/2010, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1087/2009, publicada no Diário Oficial da União de 23.11.2009, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Túlio Pinheiro Moura, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Engenheiro/ Engenheiro Elétrico, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga conforme item II do artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU 17 de julho de 2008, código 863494.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA N°. 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P2735/11-99,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria do Socorro Maia Silva, Siape nº 1793101, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete da Reitoria da Unilab, código CD-3, em substituição a titular por motivo de férias desta, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA N°. 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar GEORGE LEITE MAMEDE, matrícula SIAPE nº 1669399, CPF nº 688.411.083-04, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energias, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA N°. 40, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ALBANISE BARBOSA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1793278, CPF nº 581.748.004-25, da Função de Coordenador do Curso de Agronomia, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA N°. 41, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO ALEIXO BRITO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0416911, CPF nº 200.830.506-63, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, respondendo cumulativamente pela Coordenação do Curso de Agronomia desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA N°. 42, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1697113, CPF nº 56692609372, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Administração, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, respondendo cumulativamente pela Coordenação do Curso de Administração Pública desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N.º 43, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1697113, CPF nº 56692609372, da Função de Coordenador do Curso de Administração Pública, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N.º 44, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art 1.º Nomear a servidora ANDREIA SERAFIM DE NEGREIROS TAISSUKE, Siape nº 1793262, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora de Gestão de Pessoas da Unilab, código CD-4, em substituição a titular por motivo de casamento, no período de 11 a 15 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N.º 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Baixa normas complementares à Resolução nº. 01/2011, de 12 de janeiro de 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, tendo em vista a necessidade de complementar a Resolução N.º. 01/2011, de 12 de janeiro de 2011, do Conselho Superior pro tempore da UNILAB, bem como estabelecer regras de classificação e contratação de candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a especificação dos critérios, definidos nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução N° 001/CONSUP/UNILAB, de 12 de janeiro de 2011, e a respectiva pontuação, com base nos roteiros para avaliação do plano de trabalho e do currículo, anexos à presente Portaria.

Art.2º. O processo seletivo constará de duas avaliações, sendo a primeira a Prova de Títulos, de acordo com os critérios definidos no Roteiro A1 e a segunda, a análise do Plano de Trabalho proposto, de acordo com os critérios definidos no Roteiro A2.

§ 1º. Em cada avaliação, a nota do candidato será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Comissão Julgadora.

§ 2º. A Prova de Títulos terá caráter eliminatório, devendo a análise do *curriculum vitae obter, no mínimo, 40%* da pontuação total prevista no Roteiro A1, anexo, para que se proceda à avaliação do Plano de Trabalho.

§ 3º. A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos será convertida para o intervalo de 0-10, dividindo-se o somatório alcançado no Roteiro A1 por 2 (dois).

§ 4º. Na avaliação do Plano de Trabalho, a Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota no intervalo de 0 – 10, segundo os critérios previstos no Roteiro A2.

§ 5º. A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Títulos e à avaliação de Plano de Trabalho, preenchendo-se as vagas por ordem de classificação dos candidatos, considerando-se o limite estabelecido no Edital de Seleção.

§ 6º. Em caso de empate, terá preferência para nomeação o candidato:

- a) Com maior nota na Prova de Títulos;
- b) Com maior nota na análise do Plano de Trabalho;
- c) De maior idade, conforme critérios de desempate previstos no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso.

Art. 3º No ato da contratação, exigir-se-á do candidato:

I - CPF regularizado, conforme Orientações Geria e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e normas posteriores da Receita federal.

II – se estrangeiro, passaporte com Visto Temporário V, atualizado (destinado a estrangeiros que venham ao Brasil para exercer suas atividades junto à empresas brasileiras).

Art. 4º. Mesmo aprovado, não será contratado o candidato que prestas declarações falsas, inexatas ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção.

Parágrafo único. Caso o fato de que trata o caput deste artigo seja constatado posteriormente à contratação do candidato, o contrato será rescindido.

Art. 5º. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade.

Art. 6º. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição e da contratação.

Art. 7º. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União ou na página da Unilab, referentes ao processo seletivo, bem como apresentar-se à UNILAB no prazo indicado, uma vez aprovado.

Art. 8º. Caberá recurso ao CONSUP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação no Diário Oficial da União do resultado final do processo seletivo.

Art. 9º. Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, as Comissões Julgadoras do Processo Seletivo para Professor Visitante – Edital 01/ 2011, desta Universidade.

Art. 2º Integrarão as Comissões Julgadoras do Processo Seletivo para Professor Visitante os membros apresentados no anexo desta Portaria.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 47, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIGUEL AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO LIMA, CPF nº 13665421349,

para exercer o Cargo de Direção de Assessor de Comunicação, código CD-4, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 48, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e

Considerando o teor do processo nº, 23067 – P3103/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LESLIE DE ALMEIDA CLÁUDIO, matrícula SIAPE nº 2123936, CPF nº 057.739.448-71 do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete, código CD-3, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 06 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 49, DE 09 DE MARÇO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 e a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 2º do decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, Considerando o que consta no processo nº 23067-P4292/11-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior pro tempore da UNILAB, o afastamento do Reitor pro tempore, prof. Paulo Speller, no período de 26 de Março a 02 de Abril de 2011 (trânsito incluído), a fim de cumprir missão de serviço em Bissau, com a finalidade de realizar conversações com autoridades governamentais e lideranças da sociedade civil sobre parcerias e programas com a Unilab e outras IFES brasileiras, com ônus de passagem e diárias para a

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 50, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 e a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 49, de 09 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 14/03/2011, seção 2, página 27, a qual autoriza o afastamento do Reitor, Prof. Paulo Speller, a qual passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “em Guiné-Bissau” leia-se “em Bissau (Guiné-Bissau), Cidade da Praia (Cabo Verde) e Lisboa (Portugal)”.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 51, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo nº 23067 – P3041/11-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Túlio Pinheiro Moura, matrícula SIAPE nº 1845293, CPF nº 822.585.973-15, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 52, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P3053/11-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Fernanda Linard de Paula, matrícula SIAPE nº 2558495, CPF nº 668423283-49, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 53, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

CANCELADO

PORTRARIA N°. 54, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIA CÔRTES DE ANDRADE CPF nº 819.580.565-53, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-4, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER

REITOR

PORTRARIA N°. 55, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor do processo nº, 23067 – P6357/11-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STELA MARIA MENEGHEL, CPF nº 168.562.598-32, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, código CD-3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 56, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor do processo nº 23067-P8089/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBANISE BARBOSA MARINHO, CPF nº 581.748.004-25, SIAPE: 1793278 para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de março de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 57, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor do processo nº 23067-P5108/11-55,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ WILSON GALDINO, CPF nº 041.599.183-87, SIAPE: 293162 para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Extensão, código CD-4, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de Abril de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 58, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando o teor do processo nº 23067-P8199/11-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Lia Côrtes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1852269, CPF nº 819.580.565-53 do Cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-4, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18 de abril de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 59, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art 1.º Nomear a servidora IVANA TORRES REIS , matrícula Siape nº 1793123, CPF: 028.979.493-50 para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora de Logística da Pró-reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, código CD-4, em substituição ao titular: Horácio Luiz de Souza por motivo de férias, no período de 01 a 30 de maio de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 60, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor técnico-administrativo JOSÉ VERÍSSIMO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1793112, para exercer a Função de Gerente do Núcleo de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, código FG-01, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 61, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora técnico-administrativa MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1793101, para exercer a Função de Gerente do Núcleo de Registro e Acompanhamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, código FG-01, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N.º 62, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P713/11-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível IV, para a classe de Professor Adjunto, nível I, do Magistério Superior, a Jacqueline Cunha da Serra Freire, matrícula SIAPE nº 1153175, CPF nº 263.269.652-68, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2009, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, & 2º do Anexo ao

Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 12, Inciso I, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 63, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art 1.º Nomear o servidor Plínio Nogueira Maciel Filho, matrícula SIAPE nº 1830131, CPF nº 623.280.933-53 para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Tecnologia da Informação, código CD-4, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, em substituição ao titular LADISLAV TRUPL por motivo de férias, no período de 02 a 11 de maio de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 64, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo Nº 23067-P994/11-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a José Verissimo do Nascimento Filho, matrícula SIAPE nº 1793112, CPF nº 541.877.964-87, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 19 de janeiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 65, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, considerando o que consta no processo nº 23067-P8913/11-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora Fernanda Linard de Paula, no período de 16/05/2011 a 21/05/2011, para participação na Bienal da Construção (Construmat-The International Construction Exhibition) em Barcelona/ Espanha, com ônus parcial para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 66, DE 04 DE MAIO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 230667-P7523/11-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ADRIANA DE MELO BARROS, matrícula SIAPE nº 1853121, CPF nº 022.928.733-62, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 05 de abril de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 67, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a

Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor do processo nº. 23067-P9592/11-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para implantação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, na modalidade MINTER.

Artigo 2º - A Comissão será composta por:

- Maria de Fátima Barbosa Coelho – UNILAB (Presidente)

- Albanise Barbosa Marinho – UNILAB (Membro)

- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo – UNILAB (Membro)

- George Leite Mamede – UNILAB (Membro)

Art. 3º. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de maio de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA Nº. 68, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, de nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23067-P10137/11-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Vice-Reitora, Maria Elias Soares, Matrícula Siape: 2915553, no período de 04 a 15 de junho de 2011, para a participação no XVI Congresso Internacional da Associação Lingüística e Filologia da América Latina, em Madrid (Espanha), do XXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, em Bragança (Portugal) e Simpósio sobre tratamento informático e cartográfico de dados léxicos em variação diatópica em Santiago de Compostela (Espanha), com ônus de passagens e de 10 (dez) diárias e ½ (meia) para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 69, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P10288/11-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, Adênia Maria Augusto Guimarães, matrícula SIAPE nº 2123991, e CPF 209.705.523-00, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento desta Universidade, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 09 para o padrão 10, do nível de capacitação 1 da categoria funcional de Assistente Social, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão nacional de Supervisão do PPCTAE/MEC, aos servidores Técnicos Administrativos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 70, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para seleção de Assistência Moradia para alunos regularmente matriculados e que ingressarão no primeiro trimestre de 2011, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A Comissão será composta por:

Jacqueline da Serra Freire - Pró- Reitora (Pró-Reitoria de Graduação)

Elza

Maria Josimeire Batista - Técnico Administrativo (Pró- Reitoria de Graduação)

Andréia Serafim de Negreiros Taissuke - Técnico Administrativo (Pró- Reitoria de Administração e Planejamento).

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de maio de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 71, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor Considerando o DECRETO N° 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES em seu artigo 5º,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar para seleção de Assistência Moradia as seguintes prioridades:

Prioridade 1: alunos (as) com renda *per capita* inferior a R\$ 272, 50 (meio salário mínimo) e que se deslocarão de seus municípios de origem para fixar residência em Redenção.

Prioridade 2: alunos (as) com renda *per capita* entre R\$ 272, 50 (meio salário mínimo) e R\$ 545,00 (um salário mínimo) que se residam em zona rural ou urbana e que se deslocarão de seus municípios de origem para fixar residência em Redenção.

Art. 2º Excluem-se destas prioridades alunos (as) oriundos de municípios cujas prefeituras disponibilizarão imóveis alugados para alunos (as) em Redenção.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N°. 72, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20/07/2010, a Portaria nº 936, de 22/07/2010, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior, em sua reunião de 16 de maio de 2011, na forma do que dispõe o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, considerando a necessidade de:

a) Elaborar diretrizes para a política de pesquisa da UNILAB;

b) Fazer registro da atribuição de carga horária em atividades de pesquisa e de extensão dos docentes da Universidade;

c) Elaborar critérios para que a avaliação de projetos e relatórios de pesquisa e extensão enfatize seu mérito acadêmico;

d) Estabelecer processos avaliativos que possam ser legitimados por pares acadêmicos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE), com o objetivo de propor medidas que institucionalizem o registro e a avaliação de projetos e relatórios de pesquisa e extensão da Universidade.

§ 1º A análise dos projetos e relatórios, em respeito às suas especificidades, poderá ser realizada com o apoio de um comitê de consultores ad hoc, indicados segundo sua competência no campo de conhecimento.

§ 2º Os projetos aprovados por agências de fomento precisam ser registrados na PROPPGE, mas não passarão por nova avaliação de consultores ad hoc.

§ 3º A CAPPE será vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Artigo 2º - A CAPPE será composta por:

-1(um) representante da PROPPGE, que coordenará a comissão;

- 5 (cinco) representantes docentes;

- 1(um) servidor técnico-administrativo.

Art. 3º Constituem atribuições da CAPPE:

I – dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de pesquisa da UNILAB;

II – estabelecer procedimentos e prazos para o registro e avaliação de projetos e relatórios de pesquisa e extensão submetidos à PROPPGE;

Art. 4º Os recursos e casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Superior Pro Tempore (CONSUP).

Publique-se e cumpra-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 73, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL FILHO, Engenheiro Civil da UNILAB, matrícula SIAPE: 1830131, CPF nº 623.280.933-53, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento, código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UNILAB.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 74, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA INTEGRAÇÃO

INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LOURENÇO OCUNI CÁ, CPF nº 188.216.868-25, SIAPE 1826535, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Graduação, código CD-4, ficando em consequência dispensado do cargo de Assessor da Reitoria, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA Nº. 75, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, na condição de Presidente do Conselho Superior da UNILAB e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112/90, com o art. 2º do decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23067 – P12511/11-68, considerando a reunião do CONSUP, dia 17.06.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Reitor Prof. Paulo Speller, no período de 22 de junho a 02 de julho de 2011, para a sua participação na missão de prospecção a São Tomé e Príncipe, a convite do Ministério da Educação, com ônus de passagens e diárias para o MEC.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA Nº. 76, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Iniciação Científica (CIC)

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho superior, em sua reunião de 16 de maio de 2011, na forma do que dispõe

o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, considerando a necessidade de:

- a) Elaborar programa institucional de apoio e estímulo ao desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa científica, como forma de dar início a uma cultura institucional de produção de conhecimento desde a graduação;
- b) Dar oportunidades aos alunos de graduação para, ao longo de sua formação, desenvolver atividades de investigação como forma de ampliar e consolidar aprendizagens, ao mesmo tempo em que promove novas perspectivas para o exercício profissional;
- c) Construir um programa institucional de pesquisa de forma a atender aos procedimentos já estabelecidos pelas agências de fomento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Iniciação Científica (CIC), com o objetivo de propor um programa institucional de iniciação à pesquisa científica na graduação.

Parágrafo único. A CIC será vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPPGE).

Art. 2º A Comissão de Iniciação Científica (CIC) será composta por:

- 3 (três) representantes docentes;
- 1 (um) representante da PROPPGE, que coordenará a comissão;
- 1(um) representante técnico-administrativo.

Art. 3º A Comissão de Iniciação Científica (CIC) terá por atribuições:

I - Dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de iniciação à pesquisa científica na UNILAB;

II - Propor programa institucional de apoio e estímulo ao desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa científica em respeito e consonância aos critérios e procedimentos já estabelecidos pelas agências de fomento do país.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N° 77, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20/07/2010, a Portaria nº 936, de 22/07/2010, a nº 1.496, de 04/05/2005, e nº 404, de 23/04/2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07/02/1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, considerando o que consta no processo nº 23067-P9679/11-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do Procurador-Chefe da UNILAB, Silton Batista Lima Bezerra, Matrícula Siapé: 1.480.216, no período de 04 a 30 de julho de 2011, para assistir aulas presenciais no curso de Pós-graduação em ciências jurídicas com acesso automático ao Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA N.º 78, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P11170/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Túlio Pinheiro Moura, matrícula SIAPE nº 1845293, CPF nº 822.585.973-15, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 2, da categoria funcional de Engenheiro/ Eletricista, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 01 de junho de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N.º 79, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067-P10967/11-20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 05.10.2009, pelo Edital 326/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de

07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, HENRIQUE PINHO OLIVEIRA no código de vaga 0906059, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório /Bioquímica, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 80, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067–P10960/11-81,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 05.10.2009, pelo Edital 317/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ no código de vaga 0906060, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório /Química, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art.2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 81, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho

de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067–P10962/11-14,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 05.10.2009, pelo Edital 327/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, HAWARD LOPES RIBEIRO JUNIOR no código de vaga 0906062, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/ Anatomia, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 82, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067–P10965/11-02,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 05.10.2009, pelo Edital 320/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS no código de vaga 0906061, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/ Física, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTRARIA N°. 83, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10969/11-55,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 05.10.2009, pelo Edital 323/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS no código de vaga 0906063, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/ Histologia Animal e Vegetal, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 84, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10955/11-41,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 27.08.2009, pelo Edital 241/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, CARLOS EDUARDO BARBOSA no código de vaga 0906089, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010,

Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 85, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10957/11-76,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 27.08.2009, pelo Edital 241/2009, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES no código de vaga 0906088, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão I, Nível 101, Nível Médio, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 86, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10948/11-85,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 338/2010, e

em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARIA SIMONE OLIVEIRA DOS REIS no código de vaga 0905939, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 87, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10951/11-90,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 338/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS no código de vaga 0905940, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 88, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10952/11-52,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 338/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, APARECIDA TORRES DE MOURA no código de vaga 0905941, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 89, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10949/11-48,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 338/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MILENA SILVA FREIRE no código de vaga 0905942, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010 publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 90, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10946/11-50,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 338/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, JOSELY DE SOUSA ALVES no código de vaga 0905943, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N. 91, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10945/11-97,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 338/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, DAYSE DUTRA LEITE no código de

vaga 0905944, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 92, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10940/11-73,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 335/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011 , nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS no código de vaga 0905913, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Contador, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício

PORTRARIA N°. 93, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10932/11-45,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 333/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM no código de vaga 0905902, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente Social, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 94, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10929/11-31,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 332/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS no código de vaga 0905900, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Arquivista, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 95, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10943/11-61,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 336/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, HÁQUILA ANDRÉA MARTINS DA SILVA no código de vaga 0905930, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Nutricionista, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA Nº. 96, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067– P10935/11-33,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 24.11.2010, pelo Edital 334/2010, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, JEFFERSON LEITE OLIVEIRA FERREIRA no código de vaga 0905905, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Bibliotecário Documentalista, Classe E, Padrão I, Nível 101, Nível Superior, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da Lei 11.740 de 16/07/2008, publicada no DOU de 17/07/2008, e da

Lei 12.289 de 20/07/2010, publicada no DOU de 21/07/2010.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES

Reitora em exercício